

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	<p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa</p> <p>29 MAR 2022</p> <p>Protocolo: 911/22</p> <p>Processo: 711/22</p>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº 711/22
-----------	--	-----------------------------------	--------------

AUTOR: CIRONE DEIRÓ

CONCEDE a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz de Direito **EDENIR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROSA**, componente da Corte do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica concedido a Medalha do Mérito Legislativo ao Juiz de Direito **EDENIR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROSA**, componente da Corte Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Rondônia (TRE/RO) pelos relevantes serviços prestados a sociedade rondoniense.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2022.

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: CIRONE DEIRÓ		

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Pares

A Corte do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, conforme determina o art. 120 da CF, é composta de sete magistrados, escolhidos da seguinte maneira:

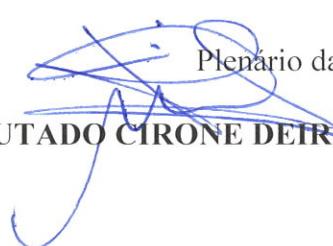
- de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;
- de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;
- de um juiz do Tribunal Regional Federal;
- por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

O Juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa tomou posse como Juiz do TER no dia 8 de março de 2022, ele foi indicado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO) e exercerá o cargo de membro titular do TRE-RO durante o biênio 2022/2024.

É Juiz de Direito Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho. Professor de Direito Civil I da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia. MBA em Poder Judiciário, pela Fundação Getúlio Vargas ? FGV (2007). Bacharel em Direito, pela Universidade Estadual de Mato Grosso (1993). Mestrando em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça pela Universidade Federal de Rondônia - Unir. Vice-Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia -Emeron (Biênio 2020-2021).

Nesse sentido, considerando o valoroso serviço prestado pelo juiz de Direito Edenir Sebastião Albuquerque da Rosa ao Estado de Rondônia, é que peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente homenagem.

Plenário das Deliberações, 29 de março de 2022


DEPUTADO CIRONE DEIRÓ